

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA
DE NITEROI - RJ

(Rua Coronel Gomes Machado, s/nº, 3º andar)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Danos Morais movida por **MARVIN VASCONCELOS COSTA** (Adv. Dr. BRUNO SIQUEIRA GRAINHO, OAB/RJ 187.861, Dra. CECILIA ALMADA CUNHA, OAB/RJ 197.555 e Dra. FERNANDA CRISTINA ACCETTA VIANNA, OAB/RJ 196.025) em face de **EDINALDO JOAQUIM DA SILVA ME (MANIAC GAMES)** (revel), processo nº 0073920-35.2019.8.19.0002, passado na forma abaixo:

A Dra. **JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARAES**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **EDINALDO JOAQUIM DA SILVA ME (MANIAC GAMES)**, que foi designado **LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO**, estando aberto para lance através do site **www.depaulaonline.com.br**, a partir da Publicação deste Edital, encerrando-se o primeiro leilão no dia **29/07/2021**, a partir das 14,30h, e não havendo licitantes, pelo valor da avaliação, estará reaberto para lances pela **Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o segundo leilão no dia **12/08/2021**, a partir das **14,30h** de forma online, pela Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, Matrícula nº **131 JUCERJA**, devidamente credenciada no **TJRJ**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545 / 99954-2464, e-mail: depaula@depaulaonline.com.br, dos bens descritos e avaliados às fls. 158/162, constituídos de: **1) 03 (três) kits iniciais Skylanders Trap Team**, produto novo, sendo **2 para PS4 e 1 para Xbox One**, avaliados em R\$299,90 cada kit, totalizando **R\$899,70 o conjunto**; **2) 05 (cinco) mini bonecos (tipos variados) para Skylanders Trap Team**, produto novo, avaliado em R\$99,90 por peça, totalizando **R\$499,50 o conjunto**; **3) 10 (dez) jogos Resident Evil 2 para PS4**, produto novo, avaliados em R\$199,90 cada um, totalizando **R\$1.999,00 o conjunto**. **Avaliação total em R\$3.398,20 (três mil trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**. Os bens são encontrados na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 1199, Loja 178, Jardim Paraíso, Itu, SP (Plaza Shopping de Itu). O executado foi intimado da penhora nos autos conforme fls 158. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site da leiloeira**, e no site www.sindicatodosleiloeiros.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1) Realizar cadastro**

prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **Arrematação à vista** ou a **prazo** de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão a Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$444,65 na arrematação, e 2% de comissão a leiloeira no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizada a Leiloeira a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.bb.com.br), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente da Sra. Leiloeira a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente da Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Niterói aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. **MARCELLO FERNANDES NUNES**. Mat. 01-18514. **JUSSARA MARIA DE ABREU GUIMARAES**, Juíza em Exercício.